

PORTARIA IPREM DB 295/2021

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII, do artigo 73, e inciso III do artigo 76, da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a **Manoelina Guido Cezario** – portadora do CPF: *****.181.936-****, na condição de companheira do servidor Reginaldo Chagas de Farias - portador do CPF: *****.592.506-****, matrícula 7700, aposentado no cargo de Guarda Civil Municipal, falecido em 24/06/2021, o benefício de pensão por morte previsto no artigo 40, §7º, I da Constituição Federal, e considerando o disposto no art. 2º da Lei 10.887, de 18/06/04, e no artigo 30, I da Lei Municipal 4643/07, bem como o disposto na EC 47/2005, no valor de R\$ 2.050,91 (dois mil, cinquenta reais e coventa e um centavos), com cota correspondendo a 100% do valor total do benefício.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 24/06/2021.

Pouso Alegre, 17 de novembro de 2021.

Fátima Aparecida Belani

DIRETORA PRESIDENTE

Maria Nazareth de Sousa Santos

DIRETORA DE BENEFÍCIOS INTERINA

